



LEI COMPLEMENTAR Nº. 038 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 004/03 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, Carlos Roberto Bianchi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I-D da Lei Complementar nº 004/03, que passam a vigorar de acordo com os respectivos anexos desta Lei:

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2015.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de Janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, 18/12/2014.


CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal



ANEXO I - D QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG's FG's - CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADA			
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO		R\$ 724,00	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	NIVEL	COEF SAL P	GRATIFIC.
Servidores de Cargo Efetivo CE 01 - CE 02 e CE 03	FG - 01	0,16733	121,15
Servidor Cedido Convenio ou Cooperação	FG - 02	0,30103	217,95
Encarregado de Obras	FG - 03	0,6021	435,92
Encarregado de Setor			
Responsavel Técnico: Unidade de Urgencia e Emergencias(enfermeiros)	FG - 04	0,65640	475,23
Bioquimicos			
Farmaceuticos			
Encarregado do Sistema de Cont. Interno	FG - 05	0,87053	630,26
Responsavel Técnico: Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiologicas			
Motorista	FG - 06	1,10497	800,00
Motorista de Ambulância	FG - 07	1,39485	1.009,87
Responsavel Técnico: Unidade Desc. De Reabilitação (fisioterapeuta)	FG - 08	1,47690	1.069,28
AT/UCT Agencia Tranfucional (medico)			
Responsável Técnico	FG - 09	1,50522	1.089,78
Responsavel pela Autorização de AIH			
Responsavel Técnico: Unidade de Urgencia e Emergencia (médicos)	FG - 10	1,64102	1.188,10